

# **Regras de Negócio BANCO DAYCOVAL**

**Versão: 191109B**

## EXÉRCITO

### 1. POLÍTICA DE CRÉDITO BANCO DAYCOVAL

#### 1.1. Público alvo

Servidores ativos, inativos e pensionistas do Exército.

#### 1.2 Limites

Limite de idade	Limite de Empréstimo	Prazo de Pagamento	Prazo para liberação	Refinanciamento/Compra	Plano
✓ 69 anos 11 meses e 29 dias ao final do contrato, valor máximo de liberação R\$ 200.000,00.	R\$ 200.000,00	36, 48 e 60 meses	As propostas entregadas até as 16h serão liberadas no mesmo dia. As propostas entregadas após as 16h serão liberadas no próximo dia útil.	Sim/Sim	Não
✓ 74 anos 11 meses e 29 dias ao final do contrato, valor máximo de liberação R\$ 100.000,00.	R\$ 100.000,00	36, 48 e 60 meses	As propostas entregadas até as 16h serão liberadas no mesmo dia. As propostas entregadas após as 16h serão liberadas no próximo dia útil.	Sim/Sim	Não
✓ 79 anos 11 meses e 29 dias ao final do contrato, valor máximo de liberação R\$ 10.000,00. ✓	10.000,00	36, 48 e 60 meses	As propostas entregadas até as 16h serão liberadas no mesmo dia. As propostas entregadas após as 16h serão liberadas no próximo dia útil.	Sim/Sim	Não

#### 1.3 Cálculo da margem

##### 1.3.1 AF Novo

Utilizaremos os percentuais abaixo, calculados sobre o valor informado no site do Exército.

- Militar da ativa = 90%
- Militar Inativo = 95%
- Pensionista Militar = 95%

##### 1.3.2 Refinanciamento

Utilizaremos os percentuais abaixo, calculados sobre o valor informado no site do Exército.

- Militar da ativa = 90% + 100% da parcela a ser refinanciada.
- Militar Inativo = 95% + 100% da parcela a ser refinanciada.
- Pensionista Militar = 95% + 100% da parcela a ser refinanciada.

##### 1.3.3 Compra de dívida

Utilizaremos os percentuais abaixo, calculados sobre o valor informado no site do Exército.

- Militar da ativa = 90% + 100% do contrato a ser comprado.
- Militar Inativo = 95% + 100% do contrato a ser comprado.
- Pensionista Militar = 95% + 100% do contrato a ser comprado.

##### 1.3.2 Observações Importantes

- Será necessário o envio de um kit para cada proposta liberada.

#### 1.4 Documentos para analisar a Proposta antes de liberar :

- **Contracheque** – deverá ser obrigatoriamente o do mês da operação ou do mês imediatamente anterior;
- **Cópia do RG militar** – para militares ativos e inativos (Reformados), os demais poderão utilizar documento de identificação civil, carteira de habilitação e carteiras emitidas por conselhos ou ordem de classe;
- **Carta de autorização para pagamento de empréstimo consignado** – devidamente preenchido e assinado pelo cliente (somente em casos de refinanciamento ou compra de dívida);
- **Boleto Bancário ou Carta de Saldo Devedor** – somente em casos de compra de dívida;
- **Ficha cadastral (modelo Daycoval)** – devidamente preenchida e assinada pelo servidor.

#### 1.5 Contratos

Para o envio da proposta é necessário somente a documentação citada no item 1.4 deste manual.

Para o envio da documentação original é necessário o envio dos documentos relacionados abaixo:

- **Cédula de crédito (modelo Daycoval)** - deverá ser entregue em 03 vias (duas negociáveis e uma não negociável), assinadas e sem rasuras;
- **Ficha cadastral (modelo Daycoval)** – devidamente preenchida, assinada e sem rasuras;
- **Comprovante de residência** – deverá ser do mês atual ou anterior a data da operação, serão aceitos contas de luz, gás, telefone, água, IPTU, verso do contracheque e outras correspondências em seu nome;
- **Cópia do RG militar** – para militares ativos, os demais poderão utilizar documento de identificação civil, carteira de habilitação (CNH) e carteiras emitidas por conselhos ou ordem de classe;
- **Boleto Bancário ou Carta de Saldo Devedor** – somente em casos de compra de dívida;
- **Carta de autorização para pagamento de empréstimo consignado (modelo Daycoval)** - devidamente preenchido e assinado pelo cliente (somente em casos de refinanciamento ou compra de dívida);
- **Contracheque** – deverá ser obrigatoriamente o do mês da operação ou do mês imediatamente anterior.

##### 1.5.1 Observações Importantes

- **No caso de mutuárias casadas ou se houver divergência de nomes em documentos** – enviar certidão de nascimento, casamento, ou averbação de separação para justificar a divergência. O contrato deve ser assinado conforme o RG;
- **Não aceitaremos declaração a rogo.**

#### 1.6 Informações

#### 1.7 Valores de empréstimo

O valor mínimo R\$ 10,00 por parcela, valor máximo do total da operação é de R\$ 200.000,00.

#### 1.8 Da liberação do crédito

O pagamento do valor líquido será realizado somente após a análise e aprovação interna do banco Daycoval. Propostas enviadas até as 16h terão liberação em D+0, desde que não tenham pendências.

#### 1.9 Quantidade de empréstimos

Somente é permitida uma contratação por matrícula/CPF, caso haja interesse em uma segunda operação a primeira deverá ser refinanciada/quitada.

#### 1.10 Proibidos de Operar:

- Menores de 18 anos;
- Pensionista Mulher com idade inferior a 27 anos;
- Pensionista (indicativos 3 e 4);
- Contratados;
- Comissionados;
- Temporários.

#### 1.11 Observações Importantes:

- As operações de margem livre e refinanciamento/compra de dívida de valor superior a R\$10.000,00 estarão sujeitas a checagem junto ao Militar, ou seja, trata-se de confirmar a operação com o tomador do crédito, podendo a operação ser reprovada em caso de não confirmação dos dados ou de impossibilidade de contato com o Militar. O valor de R\$ 10.000,00 poderá ser alterado por iniciativa exclusiva do Daycoval;
- Nos últimos 05 dias úteis de cada mês não poderão ser cadastradas exclusivamente as novas propostas de COMPRA DE DÍVIDA, pois, esses 05 dias são reservados para que as propostas integradas de compra de dívida tenham suas averbações concluídas nesse período. No primeiro dia útil do mês subsequente já é possível cadastrar propostas de COMPRA DE DIVIDA.

## AERONÁUTICA

### 2. POLÍTICA DE CRÉDITO BANCO DAYCOVAL

#### 2.1. Público alvo

Servidores ativos, inativos e pensionistas da Aeronáutica.

#### 2.2 Limites

Limite de idade	Limite de Empréstimo	Prazo de Pagamento	Prazo para liberação	Refinanciamento/ Compra	Plano
75 anos completos ao final do contrato	R\$ 300,00 a R\$ 250.000,00	36, 48 e 60 meses	As propostas integradas até as 16h serão liberadas no mesmo dia. As propostas integradas após as 16h serão liberadas no próximo dia útil.	Sim/Sim	Não
80 anos completos ao final do contrato.	R\$ 10.000,00	36, 48 e 60 meses	As propostas integradas até as 16h serão liberadas no mesmo dia. As propostas integradas após as 16h serão liberadas no próximo dia útil.	Sim/Sim	Não

#### 2.3 Cálculo da margem

##### 2.3.1 AF Nova

Para liberação de AF Nova, utilizaremos 95% da margem.

##### 2.3.2 Refinanciamento

Para liberação de REFIN, utilizaremos 100% da parcela a ser refinanciada + 95% da margem disponível no site.

##### 2.3.3 Compra de Dívida

Para liberação de Compra de dívida, utilizaremos 100% do contrato a ser comprado + 95% da margem disponível no site.

##### 2.3.2 Observações Importantes

- Será necessário o envio de um kit para cada proposta liberada.
- Para militares com prazo nos proventos, será efetuado o cálculo manualmente, desconsiderando o provento com prazo. Exemplo: Proventos Fixos – 30% - Descontos \*95% = Margem.

#### 2.4 Documentos para analisar a Proposta antes de liberar:

- **Contracheque** – deverá ser obrigatoriamente o do mês da operação ou do mês imediatamente anterior;
- **Extrato do contrato** – retirado do site, devidamente preenchido e assinado pelo militar da Aeronáutica;
- **Carteira Militar**;
- **Carta de autorização para pagamento de empréstimo consignado (Daycoval)** – devidamente assinado pelo cliente (somente em casos de refinanciamento ou compra de dívida);
- **Boleto Bancário ou Carta de Saldo Devedor** – somente em casos de compra de dívida;
- **FICHA CADASTRAL (Daycoval)** – devidamente preenchida e assinada.

## 2.5 Contratos

Para o envio da proposta no Sabeminet é necessário somente a documentação citada no item 2.4 deste manual.

Para o envio da documentação original é necessário o envio dos documentos relacionados abaixo:

- **Cédula de crédito (Daycoval)** – deverá ser entregue em 03 vias (duas negociáveis e uma não negociável), assinadas e sem rasuras;
- **Ficha cadastral (Daycoval)** - devidamente preenchida, assinada e sem rasuras;
- **Comprovante de residência** – deverá ser do mês atual ou anterior a data da operação, serão aceitos contas de luz, gás, telefone, água, IPTU, verso do contracheque e outras correspondências em seu nome;
- **Extrato do Contrato** – retirado do site, devidamente preenchido e assinado pelo cliente;
- **CPF ou carteira militar;**
- **Cópia do documento de identificação** – será aceito outros documentos como carteira de habilitação (CNH) e carteiras emitidas por conselhos ou ordem de classe;
- **Cópia do contracheque atual;**
- **Carta de autorização para pagamento de empréstimo consignado (modelo Daycoval)** – devidamente preenchido e assinado pelo cliente.

### 2.5.1 Observações Importantes

- **No caso de mutuarías casadas ou se houver divergência de nomes em documentos** – enviar certidão de nascimento, casamento, ou averbação de separação para justificar a divergência. O contrato deve ser assinado conforme o RG;
- **No campo observações da proposta** deverá ser informada a senha do servidor da Aeronáutica ou informada no corpo do contracheque de forma visível;
- **Não aceitaremos declaração a rogo.**

## 2.6 Informações

### 2.7 Valores de empréstimo

O valor mínimo de operação é R\$ 300,00 e o valor máximo é de R\$ 250.000,00.

### 2.8 Da liberação do crédito

O pagamento do valor líquido será realizado somente após a análise e aprovação interna do banco Daycoval. Propostas enviadas até as 16h terão liberação em D+0, desde que não tenham pendências.

### 2.9 Quantidade de empréstimos

O militar poderá efetuar novos contratos enquanto possuir Margem Consignável.

### 2.10 Proibidos de Operar:

- Menores de 18 anos;
- Contratados;
- Comissionados;
- Militares sem estabilidade no site e-consig (não será aceitos documentos que eventualmente demonstram a estabilidade, ou seja, a estabilidade tem que constar no e-consig).

#### 2.10 .1 Observações importantes:

- Não serão aceitas operações com contratados e comissionados mesmo com a apresentação de Ofício ou qualquer outro documento informando o prazo de seu engajamento e assinada pelo seu Comandante Militar;
- As operações de margem livre e refinanciamento/compra de dívida de valor superior a R\$10.000,00 estarão sujeitas a checagem junto ao Militar, ou seja, trata-se de confirmar a operação com o tomador do crédito, podendo a operação ser reprovada em caso de não confirmação dos dados ou de impossibilidade de contato com o Militar. O valor de R\$ 10.000,00 poderá ser alterado por iniciativa exclusiva do Daycoval.

## MARINHA

### 3. POLÍTICA DE CRÉDITO BANCO DAYCOVAL

#### 3.1. Público alvo

Servidores ativos, inativos e pensionistas da Marinha.

#### 3.2 Limites

Limite de idade	Limite de Empréstimo	Prazo de Pagamento	Prazo para liberação	Refinanciamento/ Compra	Plano
75 anos completos ao final do contrato.	R\$ 300,00 a R\$ 250.000,00	36, 48 e 60 meses	As propostas integradas até as 16h serão liberadas no mesmo dia. As propostas integradas após às 16h serão liberadas no próximo dia útil.	Sim/Sim	Não
80 anos completos ao final do contrato	R\$ 10.000,00	36, 48 e 60 meses	As propostas integradas até às 16h serão liberadas no mesmo dia. As propostas integradas após as 16h serão liberadas no próximo dia útil.	Sim/Sim	Não

#### 3.3 Cálculo da margem

##### 3.3.1 AF Novo

Para liberação de AF Novo, utilizaremos 90% sobre o informado no site da Marinha.

##### 3.3.2 Refinanciamento

Para liberação de REFIN, utilizaremos 100% da parcela a ser refinanciada + 90% sobre o informado no site da Marinha.

##### 3.3.3 Compra de dívida

Para liberação de Compra de dívida, utilizaremos 100% do contrato comprado + 90% sobre o informado no site da Marinha.

#### 3.3.2 Observações Importantes

- Será necessário o envio de um kit para cada proposta liberada;
- Para militares com prazo nos proventos, será efetuado o cálculo manualmente, desconsiderando o provento com prazo. Exemplo: Proventos Fixos – 30% - Descontos \*90% = Margem.

#### 3.4 Documentos para analisar a Proposta antes de liberar :

- **Contracheque** – deverá ser obrigatoriamente o do mês da operação ou do mês imediatamente anterior;
- **Cópia do RG militar** – para militares ativos e inativos, os demais poderão utilizar documento de identificação civil, carteira de habilitação e carteiras emitidas por conselhos ou ordem de classe;
- **Ficha cadastral (Daycoval)** - devidamente preenchida, assinada e sem rasuras;

- **Carta de autorização para pagamento de empréstimo consignado** – devidamente preenchido e assinado pelo cliente (somente em casos de refinanciamento ou compra de dívida);
- **Boleto Bancário ou Carta de Saldo Devedor** – somente em casos de compra de dívida;
- **Cópia da simulação do cálculo de margem** – somente em casos de compras de dívida.

### 3.5 Contratos

Para o envio da proposta no Sabeminet é necessário somente a documentação citada no item 1.4 deste manual.

Para o envio da documentação original é necessário o envio dos documentos relacionados abaixo:

- **Cédula de crédito (Modelo Daycoval)** – deverá ser entregue em 03 vias (duas negociáveis e uma não negociável), assinadas e sem rasuras;
- **Ficha cadastral – (Modelo Daycoval)** devidamente preenchida, assinada e sem rasuras;
- **Comprovante de residência** – deverá ser do mês atual ou anterior a data da operação, serão aceitos contas de luz, gás, telefone, água, IPTU, verso do contracheque e outras correspondências em seu nome;
- **Cópia do documento extraído do site da Marinha** – documento com a confirmação da margem averbada;
- **Cópia do documento de identificação** – será aceito outros documentos como carteira de habilitação (CNH) e carteiras emitidas por conselhos ou ordem de classe;
- **Cópia da Carteira Militar;**
- **Carta de autorização para pagamento de empréstimo consignado (Modelo Daycoval)** – devidamente preenchido e assinado pelo cliente (somente em casos de refinanciamento ou compra de dívida);
- **Contracheque** – deverá ser obrigatoriamente o do mês da operação ou do mês imediatamente anterior.

#### 3.5.1 Observações Importantes

- **No caso de mutuárias casadas ou se houver divergência de nomes em documentos** – enviar certidão de nascimento, casamento, ou averbação de separação para justificar a divergência. O contrato deve ser assinado conforme o RG;
- **Não aceitaremos declaração a rogo.**

### 3.6 Informações

#### 3.7 Valores de empréstimo

O valor mínimo de operação é R\$ 300,00 e o valor máximo é de R\$ 250.000,00.

#### 3.8 Da liberação do crédito

O pagamento do valor líquido será realizado somente após a análise e aprovação interna do banco Daycoval. Propostas enviadas até as 16h terão liberação em D+0, desde que não tenham pendências.

#### 3.9 Quantidade de empréstimos

O militar poderá efetuar novos contratos enquanto possuir Margem Consignável.

#### 3.10 Proibidos de Operar:

- Menores de 18 anos;
- Contratados;
- Comissionados;
- Militares cuja identidade militar (campo “Validade da AMH”) apresente data de validade.

#### 3.11 Observações Importantes:

- O Banco Daycoval S/A, a seu exclusivo critério poderá realizar um pós-venda junto aos clientes, para confirmação de sua satisfação pela realização do empréstimo, sendo que este pós-venda poderá ser feito antes ou depois da liberação do crédito;
- As operações de margem livre e refinanciamento/compra de dívida de valor superior a R\$10.000,00 estarão sujeitas a checagem junto ao Militar, ou seja, trata-se de confirmar a operação com o tomador do

crédito, podendo a operação ser reprovada em caso de não confirmação dos dados ou de impossibilidade de contato com o Militar. O valor de R\$ 10.000,00 poderá ser alterado por iniciativa exclusiva do Daycoval.

## INSS

### 4. POLÍTICA DE CRÉDITO DAYCOVAL

#### 4.1 Público alvo

Aposentados e pensionistas que recebam pelo INSS.

#### 4.2 Limites

Limite de idade	Limite de Empréstimo	Prazo de Pagamento	Prazo para liberação	Refinanciamento/Compra	Plano
21 a 75 anos completos ao final do prazo contratado.	R\$ 280,00 a R\$ 250.000,00	36, 48 e 60 meses	As propostas integradas até as 16h serão liberadas no mesmo dia. As propostas integradas após as 16h serão liberadas no próximo dia útil.	Sim/Sim	Não
76 a 80 anos completos ao final do prazo contratado.	R\$ 10.000,00	36, 48 e 60 meses	As propostas integradas até as 16h serão liberadas no mesmo dia. As propostas integradas após as 16h serão liberadas no próximo dia útil.	Sim/Sim	Não

#### 4.3 Cálculo da margem

##### 4.3.1 AF Normal

Para liberação de AF Novo, utilizaremos 30% sobre o valor resultante da diferença do benefício bruto do aposentado e as verbas variáveis, para aposentados e pensionistas que não possuem Cartão RMC. Para aposentados e pensionistas que possuem Cartão RMC utilizaremos 20% sobre o valor resultante da diferença do benefício bruto. Utilizando para margem de segurança 98% do valor encontrado.

##### 4.3.2 Refinanciamento

Para liberação de REFIN, utilizaremos 100% da parcela refinanciada + 30% sobre o valor resultante da diferença do benefício bruto do aposentado e as verbas variáveis, para aposentados e pensionistas que não possuem Cartão RMC. Para aposentados e pensionistas que possuem Cartão RMC utilizaremos 100% da parcela refinanciada + 20% sobre o valor resultante da diferença do benefício bruto. Utilizando para margem de segurança 98% do valor encontrado.

##### 4.3.3 Compra de dívida

Para liberação de Compra de dívida, utilizaremos 100% do contrato comprado + 30% sobre o valor resultante da diferença do benefício bruto do aposentado e as verbas variáveis, para aposentados e pensionistas que não possuem Cartão RMC. Para aposentados e pensionistas que possuem Cartão RMC utilizaremos 100% do contrato a ser comprado + 20% sobre o valor resultante da diferença do benefício bruto. Utilizando para margem de segurança 98% do valor encontrado.

##### 4.3.4 Observações Importantes

- Será necessário o envio de um kit para cada contrato refinanciado;
- Será necessário o envio de um kit para cada contrato de compra de dívida;
- As operações de margem livre e refinanciamento/compra de dívida de valor superior a R\$10.000,00 estarão sujeitas a checagem junto ao Militar, ou seja, trata-se de confirmar a operação com o tomador do crédito, podendo a operação ser reprovada em caso de não confirmação dos dados ou de impossibilidade de contato com o Militar. O valor de R\$ 10.000,00 poderá ser alterado por iniciativa exclusiva do Daycoval.

#### 4.3.5 - Documentos para analisar a Proposta antes de liberar:

- **Cópia do documento de Identificação** – RG/CNH ou carteiras de órgão;
- **Carta de autorização para pagamento de empréstimo consignado (Modelo Daycoval)** – devidamente assinado pelo cliente (somente em casos de refinanciamento ou compra de dívida);
- **Declaração a rogo (modelo Daycoval)** – somente se for necessária, ou seja, nos casos de clientes não alfabetizados ou deficientes físicos comprovados no RG.
- **FICHA CADASTRAL (Modelo Daycoval)** – devidamente preenchida e assinada pelo servidor;
- **Boleto Bancário ou Carta de Saldo Devedor ou fatura do cartão** – somente em casos de compra de dívida;
- **Fatura do cartão** - somente em casos de compra de dívida de fatura de cartão;
- **Carta de pedido de cancelamento do cartão** - somente em compra de dívida de cartão;
- **Carta de cancelamento da RMC junto ao INSS/DATAPREV** - devidamente assinada pelo cliente e endereçada ao Banco detentor do respectivo cartão, somente em caso de compra de dívida de cartão;
- **Cópia do cartão/plástico** – é preciso identificar o número completo do cartão. Se tratando de “cartão sacado” não existirá o cartão/plástico, porém, se for um cartão com compras (ver na fatura) o cliente tem que apresentar o cartão/plástico.

#### 4.4 – Documentos

- Para o envio da proposta no Sabeminet é necessário somente a documentação citada no item 4.3.5 deste manual.

- **CPF** – na ausência deste poderão ser aceitos alternativamente outros documentos como nova carteira de habilitação (CNH) com foto e carteira emitidas por conselhos ou ordem de classe;
- **RG**, na ausência deste poderão ser aceitos alternativamente outros documentos como nova carteira de habilitação (CNH) com foto e carteira emitidas por conselhos ou ordem de classe;
- **Comprovante de residência** – deverá ser do mês atual ou anterior a data da operação, serão aceitos contas de luz, gás, telefone, água, IPTU, verso do contracheque e outras correspondências em seu nome. Se o documento estiver em nome de terceiros, deverá enviar Declaração (Modelo Daycoval) devidamente preenchida e anexar o comprovante de residência em referência;
- **Cédula de crédito (Modelo Daycoval)** - deverá ser entregue em 03 vias (duas negociáveis e uma não negociável), assinadas e sem rasuras;
- **Ficha cadastral (Modelo Daycoval)** – devidamente preenchida, assinada e sem rasuras (em 02 vias para casos de compra de dívidas);
- **Extrato de pagamento/Detalhamento de crédito** – obtido através do site [www.mps.gov.br](http://www.mps.gov.br);
- **Carta de autorização para pagamento de empréstimo consignado (Modelo Daycoval)** - devidamente assinado pelo cliente (somente em casos de refinanciamento ou compra de dívida);
- **Boleto Bancário ou Carta de Saldo Devedor ou fatura do cartão** – somente em casos de compra de dívida;
- **Declaração a rogo** – somente se for necessária, ou seja, nos casos de clientes não alfabetizados ou deficientes físicos comprovados no RG, devidamente formalizada conforme descrito no item 4.5.1.
- **Carta de pedido de cancelamento do cartão** - somente em compra de dívida de cartão;
- **Carta de cancelamento da RMC junto ao INSS/DATAPREV** - devidamente assinada pelo cliente e endereçada ao Banco detentor do respectivo cartão, somente em caso de compra de dívida de cartão;
- **Cópia do cartão/plástico** – é preciso identificar o número completo do cartão. Se tratando de “cartão sacado” não existirá o cartão/plástico, porém, se for um cartão com compras (ver na fatura) o cliente tem que apresentar o cartão/plástico;
- **Original do cartão/plástico.**

#### 4.5 Contratos

##### 4.5.1 Observações Importantes

- **No caso de mutuaristas casadas ou se houver divergência de nomes em documentos** – enviar certidão de nascimento, casamento, ou averbação de separação para justificar a divergência. O contrato deve ser assinado conforme o RG;
- **No caso de aposentado/pensionista que não tenha comprovante de residência em seu nome** – poderá em regime de exceção emitir uma declaração/atestado com as informações do local de residência;

**- Para aposentado não-alfabetizado ou deficiente-físico** – deverá ser colhida assinatura digital em todos os documentos e também assinatura “a rogo” de um parente de primeiro ou segundo grau em todos os documentos, inclusive, deverá ser formalizado a “Declaração a rogo”.  
Orientações sobre a formalização do “a rogo”:

a) O cliente tomador do crédito deverá colocar a digital na cédula de crédito (campo emitente); na ficha cadastral e na declaração a rogo, sendo que ao lado da digital do cliente deverá ser assinado “a rogo” por um parente de primeiro ou segundo grau do respectivo cliente tomador do crédito.

b) Deverá ser colhida também cópia dos documentos pessoais do “a rogo”, ou seja, CPF e RG. Deverá ser colhido também assinatura de duas testemunhas na cédula de crédito e na declaração a rogo que neste caso deverá ser dois funcionários da SABEMI PROMO, ou seja, do correspondente bancário/Promotora que esta digitando a Proposta no sistema.

## **4.6 Informações**

### **4.6.1 Valores de empréstimo**

O valor de mínimo de empréstimo é igual à R\$ 300,00.

### **4.6.2 Da liberação do crédito**

O pagamento do valor líquido será realizado somente mediante o retorno positivo da DATAPREV.

### **4.6.3 Ordem de Pagamento**

A ordem de pagamento não poderá exceder a R\$ 5.000,00 em nome do financiado para recebimento em qualquer agência do Banco Itaú, HSBC ou ABN Real.

### **4.6.4 Conta Corrente**

Obrigatoriamente se o servidor receber via conta corrente a proposta deverá ser cadastrada exclusivamente na mesma conta que recebe o benefício e a liberação será feita via TED nesta respectiva conta corrente.

### **4.6.5 Quantidade de empréstimos**

Até seis (06) empréstimos comprometendo 30% da margem consignável, conforme determina o INSS.

### **4.6.6 Proibidos de Operar:**

- Aposentados/pensionistas concedidos nas regras internacionais para segurados residentes no exterior;
- Aposentados/pensionistas pagos por intermédio de cooperativas de créditos que não possuam contratos para pagamento e arrecadação de benefícios;
- Pagos a título de pensão alimentícia;
- Pagos por intermédio de empresas convenientes;
- Assistenciais, inclusive aqueles decorrentes de leis especiais;
- Dependente;
- Tutelado;
- Curatelado;
- Procuração;
- Pagos por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;
- Menores de 21 anos.

### **4.7 Observações Importantes:**

- A contratação do empréstimo somente poderá ser efetivada no estado em que o beneficiário tem o seu benefício mantido;
- Não haverá possibilidade de cancelamento da operação REFINANCIAMENTO se esta tiver sido aprovada pelo DATAPREV, pois a exclusão da margem anterior já foi processada e os novos valores das parcelas já estão aprovados e averbados na DATAPREV. Se o cliente resolver desistir da operação deverá efetuar uma liquidação antecipada pagando o saldo devedor do novo contrato.

